

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.240,42 (um mil duzentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
08.001.08.244.0010.2.360.		GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
109 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.240,42
<b>Total Suplementação:</b>			<b>1.240,42</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
08.001.08.244.0010.2.360.		GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
107 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.240,42
<b>Total Redução:</b>			<b>1.240,42</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**1C811B34

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2021**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 175/2021, dispensa de licitação nº 52/2021, que tem por objeto o pagamento das despesas do CISMEPAR entre os entes consorciados em 2022, no valor de R\$ 160.609,80 (cento e sessenta mil seiscientos e nove reais e oitenta centavos), com a dotação orçamentária 11.01.103020200.2.052.000.3.3.90.39.00.00.00-1330., considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Parapanema - CISMEPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 22 de dezembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**118C4E35

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2021**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 177/2021, dispensa de licitação nº 53/2021, que tem por objeto prestação de Serviços de Odontologia para o atendimento de consulta, diagnose e procedimentos de pacientes nas especialidades de endodontia, cirurgia e traumatologia buco-maxilo-faciais, ortodontia, periodontia, prótese dentária, odontologia para pacientes com necessidades especial, estomatologia, exame de radiologia, exame de tomografia aos pacientes dos municípios, conforme o Programa 007-CISMEPAR., no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a dotação orçamentária 11.01.103020200.2.052.000.3.3.90.39.00.00.00-1330, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Parapanema - CISMEPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 22 de dezembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**F11CADB6

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2021**

Procedimento licitatório nº 178/2021

Dispensa de licitação nº 54/2021

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cálculo e geração de arquivo e impressão eletrônica a laser de aproximadamente 6.200 carnês de IPTU para o Exercício de 2022.

**VALOR:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**

06.02.041230150.2.021.3390.39.00.00-1032.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 22 de dezembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**72695EE3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO PE 056-2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 991/2021**